

| MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO MANANCIAIS CONJUNTA COM SUBCOMITÊ JUQUERI-CANTAREIRA / GESTÃO 2023-2025 | | |
|---|-----------------------|--------------------------------|
| DATA: 15/06/2022 | HORÁRIO: 09h30 | LOCAL: Plataforma Teams |
| LISTA DE PRESENÇA | | |
| Entidade | Nome | |
| José Eduardo Victorino | PM Mairiporã | |
| Josué Barranco | DAEE | |
| Lilian Barrella Peres | CETESB | |
| Luciana Travassos | UFABC | |
| Mario Fontes | ANGua | |
| Miriam Sampei | PM de Embu das Artes | |
| Nilton de Santana | SABESP | |
| Solange Wuo | PM de Suzano | |
| Virgílio Alcides de Faria | MDV | |
| Jumara Bocatto | AEAIS | |
| CONVIDADOS | | |
| Entidade | Nome | |
| Ana Sedlacek | FABHAT | |
| Medeiros | OAB Mairiporã | |
| Rafael Zanola | PM de Mairiporã | |
| Valburg de Sousa Santos Junior | FABHAT | |

1. Discussão

Solange Wuo (PM de Suzano – Coordenadora) iniciou a reunião realizando uma breve contextualização referente as atribuições do Grupo de Trabalho Mananciais e o processo de análise da compatibilidade entre Planos Diretores e as Leis Específicas de Mananciais. Após a explanação realizada por Solange e ampliando o escopo das discussões, Virgílio Alcides (MDV – Coordenador Adjunto) ressaltou que seria importante que o grupo de trabalho discutisse procedimentos para acompanhar as atividades realizadas pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, principalmente no que diz respeito aos empreendimentos licenciados.

Feitas as contextualizações iniciais da 1ª reunião da Gestão 2023-2025, Solange passou a palavra para Valburg (FABHAT) visando iniciar a discussão da única pauta da reunião: análise de compatibilidade entre o Plano Diretor Participativo de Mairiporã e a Lei Específica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery (APRM-AJ).

Valburg apresentou a tramitação do processo de análise até aquele momento e compartilhou os resultados do quadro comparativo, por subáreas, conforme definido no parágrafo 2º do artigo 4º da Deliberação CBH-AT nº 98/2020. Na sequência, passou a palavra para Luciana Travassos (UFABC) visando complementar a explicação dos resultados obtidos.

Luciana pontuou que, a partir da integração da análise entre os resultados que geraram o quadro comparativo e os *shapefiles* elaborados durante o processo de compatibilização, foi possível identificar no território as subáreas que apresentavam maiores divergências em relação aos parâmetros estabelecidos pela Lei Específica da APRM-AJ.

Entre as maiores divergências, destacou:

1. Uma área classificada no Plano Diretor como Zona de Adensamento e Conexão (ZAC) apresentando 4.648 lotes planejados a mais do que o estabelecido para a mesma porção classificada como Subárea de Ocupação Diferenciada (SOD) no zoneamento estadual; e
2. Uma porção territorial classificada como Zona de Proteção Ambiental (ZPA) inserida em uma Subárea de Baixa Densidade (SBD) II na área do Parque Estadual da Serra da Cantareira. Segundo Luciana, essa região deveria ter sido objeto de Proteção Integral, não podendo assim, ter sido classificada como SBD II. O correto seria que a referida porção fosse classificada como SCA, subárea essa inexistente na Lei Específica da APRM-AJ.

Na sequência, José Eduardo Victorino e Rafael Zanola (PM Mairiporã) explicaram os apontamentos apresentados por Luciana, contextualizando o processo de elaboração do Plano Diretor do município e da importância da aprovação da compatibilidade para a proteção e recuperação local.

Após as discussões, ficou acordado que o GT Mananciais elaboraria um parecer técnico sugerindo a aprovação da análise de compatibilidade para a CTPA.

A reunião terminou às 11h00.